

Ofício nº 038/2023 / SEG CEARÁ

Fortaleza, 22 de junho de 2023

Ao
Sr. Felipe Souza Pinheiro
Prefeito do Município de Itapipoca/CE

Assunto: Aquisição de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos proposta de Aquisição Direta, com Dispensa de Licitação, da Folha de Pagamentos da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, nos seguintes termos:

1.1. Modalidade à Vista

1.2. Valor Total de Desembolso: R\$ 6.200.000,00

1.3. Prazo Total do Contrato: 60 meses

1.4. Proposta condicionada à aprovação pela Governança da CAIXA, após deliberação do comitê da alçada competente, constituindo pré-requisito o fornecimento da publicação da Dispensa de Licitação pelo município.

2. Na modalidade à Vista a CAIXA propõe pagar ao município, pelo direito de exploração dos serviços relacionados no item 3 abaixo, a importância total e líquida de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, após o primeiro processamento da folha de pagamento na CAIXA.

3. A negociação inclui a prestação dos seguintes serviços:

3.1. Em caráter de exclusividade:

3.1.1. Folha de Pagamento: Processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

3.1.2. Movimentações Financeiras:

3.1.2.1. Contas Correntes: centralização e processamento da receita municipal, e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do CONTRATANTE (sistema de caixa único), se houver, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras Instituições Financeiras;



- 3.1.2.2. Manutenção dos recursos financeiros destinados ao cumprimento de obrigações assumidas perante credores e fornecedores, a qualquer título, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção da movimentação desses recursos em outras instituições financeiras;
- 3.1.2.3. Transferências Legais e Constitucionais: centralização e movimentação financeira do CONTRATANTE, referente aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do Governo Federal e Estadual, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras Instituições Financeiras. Incluem-se aqui os repasses do Fundo a Fundo da Saúde, Quota – Salário Educação, FUNDEB, entre outros;
- 3.1.2.4. Fundos Municipais: centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.
- 3.1.3. Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Município, bem como dos recursos dos Fundos a que alude o item 3.1.2.4.

3.2. Sem caráter de exclusividade:

- 3.2.1. Crédito Consignado: concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município, órgãos e entidades vinculadas, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.
- 3.2.2. Arrecadação de Tributos: manutenção na CAIXA da Arrecadação de todos os tributos cobrados pelo Município, órgãos e entidades vinculadas, mediante a utilização de guias de recebimento.
- 3.2.3. Aplicação dos Recursos do RPPS: centralização preferencial na CAIXA da aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do CONTRATANTE, observada a política de investimento do RPPS e as diretrizes da Resolução CMN 4.963/2021, ficando o CONTRATANTE comprometido a realizar cotações junto à CAIXA sempre que tenha propostas de aplicações mais vantajosas de outras Instituições.
- 3.2.4. Pagamento de Credores e Fornecedores: centralização e processamento do pagamento a credores, fornecedores e de outros pagamentos ou transferências de recursos financeiros a entes públicos ou privados.
- 3.2.5. Depósitos Judiciais: centralização na CAIXA dos depósitos judiciais decorrentes de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário.



Superintendência Executiva de Governo
Av Santos Dumont, 2772 – 3º Andar
Fortaleza/CE

3.2.6. Cadastramento e manutenção de CHAVE PIX na CAIXA para pagamentos e recebimentos instantâneos.

4. Acerca da remuneração da CAIXA pelo serviço de processamento da folha de pagamentos, a presente proposta considerou a manutenção do valor de tarifas de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) por lançamento de crédito de salário acatado para Crédito em Conta via sistema SIACC (Sistema de Agendamento de Compromissos), e enviados com o parâmetro de débito on-line (créditos nas contas salários na mesma data do débito do compromisso na conta da convenente), representando desconto de 67% sobre o valor de tabela da CAIXA vigente.
5. A prestação do Serviço de Arrecadação de Contas seguirá os termos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços – Arrecadação de Contas assinado em 21/11/2018, com as tarifas vigentes a seguir:

Canal	Tarifa Negociada (R\$)
Guichê	R\$ 5,76 por documento recebido
Internet	R\$ 2,57 por documento recebido
Lotérico	R\$ 2,57 por documento recebido
Correspondente	R\$ 2,57 por documento recebido
Auto-Atendimento/Caixa Programado	R\$ 2,57 por documento recebido

6. A presente proposta está previamente aprovada, condicionada ainda à autorização pela Governança da Caixa, devendo ser submetida à aprovação final após a formalização do Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a proposta negociada.
7. A CAIXA, que tem como missão promover o desenvolvimento sustentável do Brasil, gerando valor aos clientes e à sociedade como instituição financeira pública e principal agente de políticas de Estado, possui um portfólio completo de produtos e serviços para satisfazer as múltiplas necessidades do Município. Apresentamos abaixo algumas das soluções da Caixa:

7.1. Modernização da Gestão:

7.1.1. Arrecadação de tributos, taxas e receitas públicas.

7.1.2. Acesso a produtos financeiros aderentes ao perfil do Município altamente competitivos com o mercado, com possibilidade de aplicação dos recursos em fundos CAIXA premiados assim que os recursos são creditados.

7.1.3. Pagamento a Fornecedor: automatização dos pagamentos a fornecedor, com a possibilidade de a tarifa ser cobrada do fornecedor.



- 7.1.4. Conta Única CAIXA: Solução corporativa voltada a gerir toda a movimentação financeira de um Ente Público. A CAIXA possui capacidade técnica para atender aos Entes de variados portes, sendo atualmente a detentora da Conta Única do Estado do Ceará.
- 7.1.5. Gerenciador Caixa: ferramenta de acesso via internet que possibilita a otimização da gestão financeira, disponibilizando as contas bancárias mantidas na CAIXA de forma consolidada para consultas e transações financeira.
- 7.1.6. PIX: o cadastramento da chave PIX na CAIXA permite mais avanços na modernização da gestão, com pagamentos e recebimentos ocorrendo em tempo real, envio de informações, otimizando o fluxo de caixa e conciliações contábeis, melhorando a experiência para os cidadãos e para o Gestor Público.
- 7.1.7. CAIXA Políticas Públicas: a CAIXA, possuindo elevada competência adquirida com 24 anos de atuação na implementação de Políticas Públicas e reconhecimento de órgãos de controle, apoia o Município na implementação de Políticas Públicas por meio da prestação de serviços de análise, acompanhamento, assessoria e consultoria, relacionados às atividades de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional.
- 7.1.8. Parcerias Público Privadas: a CAIXA pode apoiar o município na estruturação de projetos, estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Jurídica e Ambiental (EVTEA), interlocução com os projetistas e consultores ao longo da estruturação, análise de edital de licitação e minuta do contrato e assessoramento ao processo de audiência e consulta pública e Licitação.

7.2. Financiamento do Saneamento, Infraestrutura e Mobilidade:

- 7.2.1. A Caixa dispõe de diversas soluções que contribuem para o desenvolvimento sustentável do município e para a melhoria da qualidade de vida da população, com destaques para:
- 7.2.2. FINISA CAIXA: financiamento sem destinação específica para modernizar e ampliar a infraestrutura do Município.
- 7.2.3. Saneamento para Todos: financiamento destinado à universalização e à melhoria dos serviços públicos.
- 7.2.4. Pró Transporte: financiamento da infraestrutura do transporte coletivo urbano, mobilidade urbana e acessibilidade.
- 7.2.5. Pró Moradia: moradia adequada e infraestrutura habitacional para população em vulnerabilidade com rendimento familiar mensal de até 3 Salários-Mínimos.

7.3. Transferência de renda, benefícios sociais e transferências constitucionais:



Superintendência Executiva de Governo
Av Santos Dumont, 2772 – 3º Andar
Fortaleza/CE

7.3.1. A CAIXA dispõe de solução para implementação de programas de sociais de iniciativa dos municípios, utilizando toda a sua expertise adquirida na operacionalização dos programas de transferência de rendas federais.

7.3.2. A caixa operacionaliza programas de diversos ministérios, em áreas como infraestrutura urbana, rural, turística, infraestrutura habitacional, saneamento e saúde por meio de Contratos de repasse de recursos do Orçamento Geral da União – OGU e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

7.3.3. Operacionalizamos programas de transferência de recursos de Fundos Constitucionais como o Fundo a Fundo da Saúde, o Quota - Salário Educação, e o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

7.3.4. Também operacionalizamos Convênios de transferências de recursos do Orçamento Geral da União.

7.4. Como agente financeiro somos a maior rede de apoio ao Governo com os seguintes números no Município:

7.4.1. Rede de Atendimento: 1 Agência; 3 lotéricas; 13 Correspondentes CAIXA Aqui.

7.4.2. Pagamentos sociais nos últimos 12 meses:

Programa	Quantidade de Pagamentos	Valor R\$
Abono	5,42 Mil	5,58 Milhões
Auxílio Brasil	199,76 Mil	109,21 Milhões
Auxílio Caminhoneiro	92	92 Mil
Auxílio Emergencial	539	799,25 Mil
Auxílio Gás	40,07 Mil	4,11 Milhões
Auxílio Taxista	456	456 Mil
Bolsa Família	65,08 Mil	43 Milhões
INSS	35,24 Mil	42,7 Milhões
Seguro Desemprego	9,45 Mil	12,72 Milhões
Total	356,1 Mil	218,67 Milhões

7.5. Soluções para o servidor público:

7.5.1. A Caixa traz para seu município soluções completas e customizadas para os Servidores Públicos como crédito consignado, financiamento habitacional, financiamento de veículos, soluções em seguros e demais créditos e serviços.

7.6. Parcerias Caixa:



Superintendência Executiva de Governo
Av Santos Dumont, 2772 – 3º Andar
Fortaleza/CE

- 7.6.1. Capacitação à distância de empregados do município, por meio da Página "Estados e Municípios" da Universidade Caixa
 - 7.6.2. Capacitação presencial do Gerente Municipal de Convênios e contratos – GMC, empregado da prefeitura municipal responsável pela gestão dos contratos de repasse, de financiamento e de convênios que o município tem com a Caixa.
 - 7.6.3. Oficinas de Assistência Técnica para empregados do Município em temas relacionados a Gestão de contratos de financiamento e repasse, habitação, trabalho técnico social, entre outros
 - 7.6.4. Utilização do Portal de Licitações para realizar compras governamentais nas modalidades de Compra Direta e Pregão Eletrônico pela internet, bem como possibilitar vendas relacionadas à alienação de bens móveis e imóveis.
8. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

ALEXANDRE
GUILHERME DA SILVA
BARBOSA:65410130391

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GUILHERME DA
SILVA BARBOSA:65410130391
Dados: 2023.06.22 17:42:14
-03'00'

Alexandre Guilherme da Silva Barbosa
Superintendente Executivo de Governo
Superintendência Ceará
(85) 3621.4600